



RELATÓRIO Nº , DE 2013

Da **COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**, sobre a Mensagem nº 109, de 2012 (Mensagem nº 532, de 4/12/2012, na origem), da Senhora Presidente da República, que *submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor **LÚCIO PIRES DE AMORIM**, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto a Belize.*

RELATOR: Senador **EDUARDO MATARAZZO SUPLICY**

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a opinar sobre a indicação que a Senhora Presidente da República faz do Senhor **LÚCIO PIRES DE AMORIM**, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto a Belize.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente, e por voto secreto, a escolha dos Chefes de Missão Diplomática de caráter permanente (art. 52, inciso IV).

O Ministério das Relações Exteriores, atendendo a preceito regimental, elaborou *curriculum vitae* do diplomata indicado, do qual se extraem as informações que se seguem.

Nascido no Rio de Janeiro em 1946, filho de Leopoldo Cunha Pires de Amorim e de Maria Raymunda Costa de Amorim, o Sr. **LÚCIO PIRES DE AMORIM** iniciou sua carreira no Ministério das Relações Exteriores como criptólogo, em 1966. Concluiu o Curso de Preparação à Carreira de Diplomata



do Instituto Rio Branco em 1968 e ingressou na Chancelaria no posto de Terceiro Secretário no ano seguinte. Ascendeu a Conselheiro, em 1980; a Ministro de Segunda Classe, em 1984; e a Ministro de Primeira Classe, em 1996, sempre por merecimento. Em 2011, passou para o Quadro Especial.

Na Chancelaria e na Administração pública federal, desempenhou, entre outras, as funções de Chefe da Divisão de Transmissões Internacionais, em 1982; Chefe da Divisão do Pessoal, em 1983; Chefe da Secretaria de Imprensa, em 1991; Diretor-Geral da Diretoria-Geral de Administração da Presidência da República, em 1991; Chefe do Gabinete da Secretaria-Geral da Presidência da República, em 1992; Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral do Serviço Exterior, em 1992; Chefe da Secretaria de Planejamento Diplomático, em 1996; Diretor-Geral do Departamento de Assuntos Consulares, Jurídicos e de Assistência a Brasileiros no Exterior, em 1997; e Coordenador do Grupo de Trabalho da Copa-2014, em 2010.

No Exterior, ocupou, entre outros, os cargos de Ministro-Conselheiro (Madri, 1985); Cônsul-Geral (Montevideu, 1988); Cônsul-Geral (Vancouver, 1993); Cônsul-Geral (Miami, 2000); Embaixador (Pretória, 2004), cargo que cumulou com a missão permanente em Botsuana e Maurício, no ano seguinte.

Quanto a Belize, importa registrar nesse relatório, para subsidiar acessoriamente a sabatina pela Comissão, algumas informações básicas sobre aquele país e ressaltar alguns aspectos sobre o relacionamento bilateral com o Brasil.

Belize tem cerca de 23 mil km² (área equivalente à do estado de Sergipe) e população estimada 2012 de 328 mil habitantes. Seu Produto Interno Bruto em valores calculados pelo poder de compra (PPP), em 2011, foi de 2,16 bilhões de dólares, o que propicia PIB per capita de US\$ 6.070.



A segurança pública é um dos principais problemas internos de Belize. Relatório emitido pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) aponta uma taxa de 41,7 assassinatos por cem mil habitantes no país, 31% superior à taxa registrada em 2010 e 122% superior à registrada dez anos antes. Autoridades daquele país consideram que a segurança e a estabilidade da nação estariam sendo ameaçadas pelas quadrilhas associadas ao tráfico transnacional de drogas entre a América do Sul e os Estados Unidos.

Segundo o informe do Ministério das Relações Exteriores disponibilizado ao Senado Federal, o relacionamento bilateral é amigável, mas pouco denso, e recebeu impulso adicional a partir da instalação da Embaixada do Brasil em Belmopan, em abril de 2006. Constitui dado importante a existência de significativo número de brasileiros de ascendência libanesa vivendo em Belize, gerando potencial necessidade de atenção consular.

A economia belizenha caracteriza-se por seu reduzido porte, elevado grau de abertura e dependência do setor externo, especialmente quanto a empréstimos de organismos financeiros e doações internacionais. Esses dados, aliados ao reduzido volume de exportações, torna a economia de Belize particularmente vulnerável a choques exógenos. Belize foi duramente atingida pela crise econômica mundial. No início de 2010, estima-se que o fluxo de turistas estrangeiros declinou 10%, contribuindo na taxa de desemprego, já que o setor emprega, direta ou indiretamente, um quarto da população economicamente ativa. Os números do turismo voltaram a crescer significativamente nos anos subsequentes. A partir de 2006, a extração de petróleo passou a ser fator importante para o crescimento econômico do país, passando a responder por 5% do PIB belizenho em 2008.

Não há registro de investimento brasileiro de caráter comercial ou industrial em Belize. Nesse campo, merece destaque recente visita de



representantes da Eletrobrás a Belize City, a convite da estatal *Belize Electricity Limited* (BEL). Tratou-se da primeira missão brasileira com objetivos econômicos, com possibilidades para investimentos da Eletrobrás em projetos nas áreas de energia eólica, de biomassa e de linhas de transmissão. Anteriormente, já havia se registrado a perspectiva de formação de “joint ventures” em dois importantes setores para Belize: a fabricação de etanol e a produção de mamão-papaia, com vistas à exportação para os Estados Unidos, que admitem livremente tais produtos, quando originários de Belize.

O intercâmbio comercial entre Brasil e Belize é ainda modesto, mas centrado em produtos manufaturados (80,7% da pauta). Em 2011, o Brasil exportou para Belize US\$ 4,074 milhões e importou apenas US\$ 188 mil. Houve crescimento de 15,1% em relação ao ano anterior. Há alguns fatores que limitam as possibilidades de um comércio bilateral mais expressivo, a começar pelo reduzido mercado belizenho.

Diante do exposto, julgamos que os integrantes desta Comissão possuem os elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial, nada mais podendo ser aduzido no âmbito deste Relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator